

PORTARIA Nº 281/2026

“CONCEDE AVANÇO TRIENAL”.

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, avanço trienal de 5% (cinco por cento), a contar do mês de agosto de 2026, nos termos do artigo n.º 86 e parágrafos, da Lei Municipal n.º 803/90.

MATRICULA	NOME	TRIENIO
937430	LUCIANE PEREIRA DEMARCHI	8º (2023 A 2026)

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes



Ederson Wink

Assinou em 23/09/2026 às 10:04:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



JULIANO PILGER DO AMARAL

Assinou em 23/09/2026 às 11:19:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.191.590-**.

Eu, JULIANO PILGER DO AMARAL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1EX-Y6J-O3Z-32G